



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

Emenda Impositiva N.º 334/2025

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
de Emenda Impositiva Saúde

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº119/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	VER. Edmundo Coelho da Rosa		
Beneficiário	Secretaria Municipal de Saúde EAP-02		
Justificativa	Aquisição de um Notebook e uma impressora		
Valor Destinado	R\$ 6.067.04(Seis Mil e Sessenta e Sete Reais e Quatro Centavos)		
Crédito Orçamentário	criar		
Órgão	10-Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária	10-Saude		
Função	10	Saúde	
Sub-função	301	Atenção Básica	
Projeto/ATIVIDADE	Aquisição de materiais permanentes		
Natureza da Despesa/Rubrica	3.3.90.30.00.00		
Dotação Redutora	Despesa 1972 (Seis Mil e Sessenta e Sete Reais e Quatro Centavos)		

Gabinete do Vereador Edmundo Coelho da Rosa, em 17 de dezembro de 2025.

Ver.Edmundo Coelho da Rosa
Bancada PSDB

Rua Amaro Souto, 2193 - CEP: 97590-000, Centro, Rosário do Sul/RS
Fone: (55) 3394-0029 (55) 3394-0030 (55) 3394-0031 Mensagens via WhatsApp: (55) 99663-9037 - E-mail: camararosul@camararosariosul.rs.gov.br